



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1992

DECRETO Nº 018/2018, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO
NO DIA 30 DE ABRIL DE 2018.**

ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS, Prefeito Municipal de **SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos incisos VI e X, do Art. 55 da Lei Orgânica Municipal e no Art. 53 da Lei Complementar nº 011/2008 de 18 de Fevereiro de 2008 e considerando a passagem do Dia do trabalhador na terça-feira, dia 01/05/2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado PONTO FACULTATIVO no dia 30 de abril de 2018, Segunda-Feira, em virtude do Dia do Trabalhador.

Art. 2º. As repartições públicas internas e externas permanecerão fechadas.

Art. 3º - Os servidores sujeitos a plantão, nas áreas da saúde e obras, e aqueles dos quais dependa a segurança, trabalharão normalmente, de acordo com a escala que lhes for determinada.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, EM 23 DE ABRIL DE 2018.


ELIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se
no Painel Municipal


JANAINA ALTMANN BANGEMANN
Chefe de gabinete

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Planalto Painel de Publicações Afixado em: <u>23.04.18</u> Desafixado em: _____ Ass. Resp.: <u>[Assinatura]</u>

"É Bom Viver Aqui"

